

DECRETO Nº 6.059, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA - IMPRES, QUE ESPECIFICA".**

O Prefeito do Município de Joaçaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei, DECRETA:

**Art. 1º** Em decorrência dos pedidos de desligamento fica alterada a composição dos representantes eleitos pela Prefeitura, junto ao Conselho de Administração do IMPRES, nomeados conforme art. 1º do DECRETO Nº 5.242/2017, passando a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura TITULARES:

JULIANA KUSNIER

NIVIA MOREIRA BARRETO

RUBIA KAREN PROVENSI

SUPLENTES: (sem suplentes)

**Art. 2º** Em decorrência dos pedidos de desligamento fica alterada a composição dos membros Nomeados pelo Executivo, junto ao Conselho Fiscal do IMPRES, nomeados conforme art. 2º do DECRETO Nº 5.242/2017, passando a seguinte composição:

Nomeados pelo Executivo

TITULAR: PATRÍCIA DE OLIVEIRA COMIN

SUPLENTE: JANE TEREZINHA BALBINOTTI

**Art. 3º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba (SC), em 06 de outubro de 2020.

DIOCLÉSIO RAGNINI

Prefeito

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*